



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO do Serviço de Reforma e Ampliação de CEJUSC/JT, contratos nº72/2022.

Aos vinte do mês de novembro de 2023, presente o servidor Heraldo Figueira da Silva, representante do Tribunal Regional do Trabalho da quarta Região e o Arquiteta Jussara Corte Lima, representante da empresa contratada METRUM ENGENHARIA LTDA-EPP, foi vistoriado o prédio objeto do contrato com o objetivo de verificar as condições de recebimento provisório dos serviços contratados.

Após a vistoria ficou definido que a referida obra fosse **recebida em caráter provisório**.

Esse Termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

A emissão do Termo de Recebimento Definitivo se dará dentro de 90 dias, nos termos do que dispõe a Lei 8666/93. A empresa será comunicada da data para realização da vistoria.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Heraldo Figueira da Silva

COMAP - SEMPPO

TRT 4ª Região



Documento assinado digitalmente

JUSSARA CORTE LIMA

Data: 20/11/2023 17:10:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jussara Corte Lima

METRUM ENGENHARIA LTDA